



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CNPJ 17.947.599/0001-78

Decreto nº. 011/2009 de 17/02/2009

“Autoriza transporte de passageiros ”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, e, de acordo com o art. 8º, inciso V, alínea “f” e art. 64, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido a Srª. **JURACI ALVES CARDOSO**, inscrito no CPF sob o n.º 530.809.716-04 e portador do RG sob o n.º M 7.898.929 – SSPMG, residente na Fazenda Babilônia, Zona Rural, município de Vieiras, a exploração comercial, a título precário e provisório, dos serviços de veículo de aluguel (TAXI), no ponto localizado a Pça Dom Delfim, centro, neste município, na forma que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vieiras, 17 de fevereiro de 2009.

Waldinei Chicareli de Andrade

Prefeito Municipal